



## **EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC-USP) – DOUTORADO**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com título de mestre ou com previsão de titulação (homologação) antes do período de matrícula.
2. Os candidatos poderão se inscrever em apenas uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Processos e Gestão de Operações ou Economia, Organizações e Gestão do Conhecimento.
3. Aos egressos do referido curso serão outorgados o título de Doutorado em Ciências, Programa de Engenharia de Produção, com a indicação da área de concentração em que o aluno efetuou sua matrícula.
4. A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP-SEP.

### **INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas em fluxo contínuo, **exclusivamente online**, via sistema eletrônico de inscrições em <http://ppgselecao.eesc.usp.br>, devendo ser preenchidos todos os campos constantes no sistema eletrônico e anexados os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição online disponível em: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>;
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que deverá ser realizado através de pagamento de boleto gerado pelo sistema eletrônico de inscrições;
3. Cópia digitalizada do RG e do CPF (ou CRNM/RNE ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros). **Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
4. Currículo Lattes ou, no caso de alunos estrangeiros, *Curriculum Vitae*;
5. Cópia do diploma (frente e verso) da graduação;
6. Cópia do diploma (frente e verso) do mestrado *stricto sensu*;
7. Histórico escolar do Mestrado, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
8. Proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, com anuência do provável orientador. A proposta deve ter no máximo 10 páginas (texto em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2 centímetros) e conter: título, resumo, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, métodos e forma de análise dos resultados;
9. Formulário com anuência do possível orientador, com indicação de disponibilidade de orientação (ANEXO 1 deste edital e também disponível em: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>);
10. Documentos comprobatórios das informações fornecidas no currículo. Nesse sentido importa destacar que:
  - Para comprovar a Iniciação Científica é necessário enviar cópia do documento oficial emitido pela Instituição de Ensino (por exemplo, Comissão de Pesquisa ou similar) ou pela agência de fomento, declarando a vigência do projeto de Iniciação Científica (IC);
  - Para comprovar o curso de Especialização é necessário enviar cópia do histórico e do diploma (frente e verso);
  - Para comprovar a publicação de artigo completo em anais de congresso é necessário enviar uma versão digitalizada do trabalho (conforme publicado nos anais do congresso);
  - Para comprovar a publicação de artigo completo em periódico é necessário enviar uma versão digitalizada do trabalho (conforme publicado no periódico);



- Para comprovar a publicação de livro ou capítulo de livro é necessário enviar cópia digitalizada da capa e de outras páginas do livro identificando o título, editora e nome dos autores;
- Para comprovar a patente depositada/licenciada é necessário enviar comprovante de depósito de pedido de registro de patente (ou registro de patente no caso de concedida) de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido.

Quaisquer outros documentos comprobatórios poderão ser enviados e ficará a critério da Comissão de Avaliação aceitá-los ou não.

Qualquer dúvida em relação à documentação comprobatória, favor entrar em contato com a secretaria do Programa ([posgraduacao.producao@eesc.usp.br](mailto:posgraduacao.producao@eesc.usp.br)).

Os candidatos também poderão anexar cópia do seguinte documento, caso já o possuam:

11. Comprovante de proficiência em língua inglesa, em conformidade com o item “DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS”, descrito neste edital;

OBS: Para inscrição a comprovação da proficiência é opcional. Em caso de aprovação, no ato da matrícula será exigida a comprovação da proficiência, conforme item “DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA” (não será permitido o ingresso de candidato que não comprovar a proficiência em inglês).

As inscrições com documentação incompleta não serão deferidas.

Os candidatos receberão por e-mail a confirmação de deferimento de sua inscrição. O processo de deferimento da inscrição não corresponde a uma etapa de avaliação do Processo Seletivo.

Os candidatos não portadores do título de Mestre poderão se inscrever no processo seletivo para o Programa de Doutorado. No entanto, caso selecionado, o candidato deverá ter o título de Mestre no momento da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou os candidatos brasileiros que obtiveram título de mestre no exterior deverão, concomitante à inscrição do processo seletivo, solicitar equivalência do título de mestre junto à Comissão de Pós-Graduação (CPG) da EESC-USP. A matrícula no Doutorado somente será possível a partir da equivalência do título de mestre obtido no exterior. Caso essa equivalência não seja aprovada, os candidatos não poderão se matricular no curso, mas poderão se inscrever no processo seletivo de Mestrado.

### **PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência de inglês, emitido até 5 (cinco) anos da data de divulgação deste edital, de um dos exames citados abaixo, com a pontuação mínima exigida.

- IELTS - 5,00 pontos
- TOEFL IBT – 45 pontos
- TOEFL ITP – 450 pontos
- Duolingo – 75 pontos



## SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

A sistemática de seleção ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

1-Avaliação da proposta de pesquisa, pela Comissão de Avaliação designada pela CCP, em relação à clareza do texto, objetivos, justificativa, procedimentos e se o tema proposto se enquadra nos requisitos necessários para o doutorado. Considerando a qualidade geral do plano será atribuída nota de 1 a 5 (1- Muito fraco, 2- Fraco, 3- Razoável, 4- Bom, 5- Muito bom);

2-Avaliação do currículo e histórico escolar, pela Comissão de Avaliação designada pela CCP, de acordo com os seguintes critérios:

- Iniciação científica: 0,50 pontos por ano;
- Especialização (360 horas): 1,0 ponto na área ou correlata e 0,5 ponto em outra área;
- Se todos os conceitos do Mestrado foram A: 1,0 ponto;
- Se 80% dos conceitos do Mestrado foram A: 0,50 pontos;
- Artigo completo em anais de congresso nacional: 0,50 pontos por artigo, limitado a 2 artigos;
- Artigo completo em anais de congresso internacional: 0,75 ponto por artigo, limitado a 2 artigos;
- Artigo completo em periódico não indexado (sem JCR ou SJR): 0,50 pontos por artigo;
- Artigo completo em periódico indexado com JCR ou SJR: 1,5 pontos por artigo;
- Livro: 1,0 pontos por livro como autor, coautor, coordenador, organizador ou editor;
- Capítulo de livro: 0,5 ponto por capítulo, limitado a 3;
- Patente de produto ou processo: 0,5 pontos por patente e 2,0 pontos por patente licenciada;
- Software desenvolvido e registrado: 0,5 ponto por produto.

Atenção: Os candidatos deverão comprovar as publicações, a Iniciação Científica e as demais informações enviando cópias dos respectivos comprovantes, no ato da inscrição, conforme descrito no item “INSCRIÇÃO”, deste edital. O Currículo Lattes deverá estar atualizado no momento da inscrição para consulta complementar.

A Comissão de Avaliação deverá ser composta por no mínimo 2 membros, não podendo um deles ser o possível orientador do candidato.

As notas (Proposta de Pesquisa e Avaliação do Currículo/Histórico Escolar) serão somadas e, a partir do resultado, será feita a classificação dos candidatos em ordem decrescente, considerando-se para aprovação nota mínima total igual a 6 (seis) pontos, sendo que a nota mínima da Proposta de Pesquisa deverá ser 3 (três).

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão de Avaliação será designada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-SEP) na reunião subsequente ao mês de realização da inscrição. A Comissão de Avaliação terá um prazo máximo de 60 dias para avaliar o candidato.

O resultado será divulgado no site do Programa (<http://www.prod.eesc.usp.br/pg/>) de acordo com a entrega do resultado da Comissão de Avaliação.

## RECURSOS

O pedido de recurso do resultado deverá ser enviado para o e-mail do Programa: [posgraduacao.producao@eesc.usp.br](mailto:posgraduacao.producao@eesc.usp.br), até 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado.



O julgamento do recurso será realizado pela Comissão de Avaliação, no dia útil seguinte ao prazo final para recursos.

O resultado do recurso será divulgado na página do Programa (<http://www.prod.eesc.usp.br/pg/>), no dia útil seguinte da avaliação da Comissão.

## **MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados no processo seletivo enviar a documentação de matrícula para o e-mail [posgraduacao.producao@eesc.usp.br](mailto:posgraduacao.producao@eesc.usp.br), em formato .PDF, em até 15 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado. Os documentos para a matrícula são:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor;
4. Cópia do documento militar;
5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
6. Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa;
7. Cópia do histórico escolar da Graduação;
8. Cópia do diploma da Graduação (frente e verso);
9. Cópia do histórico escolar do Mestrado;
10. Cópia do diploma do Mestrado (frente e verso);
11. Formulário de matrícula (PA103)\*;
12. Formulário de inscrição para bolsa (PA068)\* - entregar apenas se houver interesse em candidatar-se à bolsa no Programa.
13. Além de entregar os documentos citados acima, os candidatos deverão preencher o formulário online de cadastro de usuário de laboratórios da Engenharia de Produção, disponível na página do Programa na Internet: [www.prod.eesc.usp.br/pg/](http://www.prod.eesc.usp.br/pg/) > “Ingresso” > “Criar conta para uso de Computadores”.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos 5 a 11\* (citados acima) e, ainda, os seguintes documentos:

- Cópia do passaporte;
- Cópia do RNM/RNE - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema;

Tais candidatos também deverão preencher o formulário online de cadastro de usuário de laboratórios da Engenharia de Produção, disponível na página do Programa na Internet: [www.prod.eesc.usp.br/pg/](http://www.prod.eesc.usp.br/pg/) > “Ingresso” > “Criar conta para uso de Computadores”.

Futuramente, em data a ser comunicada por e-mail e na página do Programa, os candidatos poderão ser convocados para entregar, em dias úteis, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, as cópias impressas de todos os documentos de matrícula, e apresentar os respectivos documentos

---

\* formulários disponíveis na página do Programa na Internet: [www.prod.eesc.usp.br/pg/](http://www.prod.eesc.usp.br/pg/) > “Organização” > “Gestão PG” > “Padrões (templates) e formulários”.



originais (para conferência), na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPG-SEP), situado na Escola de Engenharia de São Carlos – USP, Av. Trabalhador São-Carlense, 400, 13566-590 - São Carlos – SP.

## **DISPOSIÇÃO FINAL**

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornarem públicos.

A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela CCP-SEP da EESC/USP.



## ANEXO 1 - CARTA DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

À  
Comissão Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia de Produção (CCP-SEP)  
EESC/USP

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_ manifesto o meu aceite na  
orientação de \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Processo  
Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Escola de  
Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Declaro estar credenciado neste Programa e ter disponibilidade para orientar este(a)  
candidato(a) e, sendo assim, me comprometo a ser cossignatário(a) da matrícula caso ele(a) seja  
aprovado(a) no processo seletivo.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) orientador(a)

Obs.: O sistema eletrônico não permite que o candidato envie a inscrição sem anexar esta carta de aceite.